



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.532, de 13 de janeiro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Angela Panosso, no cargo de Fiscal Sanitário do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 001/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 223/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria Angela Panosso, exercendo as funções do cargo de Fiscal Sanitário, Nível VI, Referência "E" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 63, inciso III, Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

Vandelei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: M8BHNAAO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 036/16 – Edital nº 090/16 – Processo nº 090/16 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 036/16, que trata do fornecimento de materiais permanentes que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Taquaritinga, às seguintes empresas: Cirúrgica Izamed Ltda EPP: itens 2 e 3; Reformáveis Comércio de Móveis Escolares Ltda EPP: itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9; Solange Fernanda Bruno Bartholomeu-ME: item 1 – Valor total geral: R\$ 41.766,00.

Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Código Localizador: 5LVZ9UDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 037/16 – Edital nº 091/16 – Processo nº 091/16 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 3 de 11

nº 037/16, que trata do fornecimento de equipamentos de informática que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Taquaritinga, às seguintes empresas: E. M. Marques Informática EPP: item 1; Megga Comércio de Materiais e Locação de Equipamentos Ltda-ME: itens 2 e 3; Victor Hugo Torquato-ME: item 4; Márcia Nogueira da Silva Informática-ME: item 5 – Valor total geral: R\$ 51.585,00.

Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Código Localizador: USA01QRT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 038/16 – Edital nº 092/16 – Processo nº 092/16 – Homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 038/16, que trata do fornecimento, no varejo, em bombas próprias dos postos de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, por um período de 90 (noventa) dias, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, à empresa Cotai Auto Posto Ltda (itens 2, 3 e 4), no valor total de R\$ 298.780,00.

Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Código Localizador: AGF84FC7

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

EDITAL ETAM “Santa Cecília” Nº 01/2017

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº. 3.151 de 30 de janeiro de 2001, torna público a abertura de inscrições na função de professor substituto em caráter eventual, conforme o artigo 16, § 1º. da Resolução S.M.E. nº 12/2016, visando atender as necessidades para suprimento de carências provisórias e temporárias decorrentes de afastamentos legais dos professores titulares de cargos da ETAM “Santa Cecília”.

1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 - A abertura desse Edital destina-se a selecionar candidatos para substituírem eventualmente docentes efetivos em seus afastamentos no início do ano letivo e, não gerará vínculo empregatício.

1.2 - Fica a ETAM “Santa Cecília” responsável pela atribuição de classes e/ou aulas existentes para substituição.

1.3 - Compete a ETAM “Santa Cecília” e Secretaria Municipal de Educação:

1.3.1 - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento deste Edital.

1.3.2 - solucionar os casos omissos se necessário, consultando o Conselho Municipal de Educação.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza, sendo sua obrigação o acompanhamento das publicações oficiais.

2.2 – No ato de inscrição, o candidato deverá ter os requisitos mínimos:

2.2.1 - a nacionalidade brasileira;

2.2.2 - não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

2.2.3 - possuir habilitação específica para docência a que for concorrer na data da inscrição, Anexo I.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 4 de 11

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Estarão abertas as inscrições no período de 18/01/2017 e 19/01/2017, das 7h às 13h, na ETAM “Santa Cecília”, localizada a Rua da República, nº. 949, Centro, para professores substitutos em caráter

eventual na ETAM “Santa Cecília” no campo de atuação: Música e Dança e Projetos de Música e Dança da Secretaria Municipal de Educação

3.2 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimentos ou RG de filhos (dependentes);
- curso superior com licenciatura plena na categoria em que for concorrer;
- habilitação específica: Curso técnico em dança ou Curso técnico em música.

3.3 - Para se inscrever no processo de seleção o candidato deverá gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes à função a que concorre.

3.4 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou procurador formalmente constituído através de procuração autenticada, ficando esta retida e anexada ao respectivo requerimento. Em caso de procuração, o procurador deverá apresentar documento original de identificação.

3.5 - De acordo com o artigo 40 da Constituição Federal serão indeferidas as inscrições de professores com 70 (setenta) anos ou mais.

4 - DAS CATEGORIAS

4.2 – Professor de Música

4.3 – Professor de Dança

5 – DO TEMPO DE SERVIÇO

5.1 - Será considerado o tempo serviço na ETAM “Santa Cecília”, com a data base de 30 de junho de 2016.

5.2 - Para fins de contagem de tempo de serviço, só

serão considerados os dias de efetivo exercício.

5.3 - No Campo de atuação na ETAM “Santa Cecília”: 0,002 por dia até o máximo de 15 (quinze) pontos.

5.4 - Entende-se por campo de atuação a regência de classes e aulas de música ou dança

5.5 - Não serão computados como de efetivo exercício as faltas justificadas, injustificadas, as licenças para tratamento de saúde do interessado ou de pessoa de sua família e os afastamentos sem vencimentos.

5.6 - Para os docentes aposentados, não poderão ser computados o tempo de serviço que foi computado para a sua aposentadoria.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o tempo de serviço, acrescidos ao total de pontos atribuídos aos títulos, na seguinte conformidade:

6.1.1 - Portadores de Licenciatura Plena em música ou dança.

6.1.2 - Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso Técnico de música ou dança.

6.1.3 – Na modalidade de Música:

- a-) Piano
- b-) Teclado
- c-) Guitarra

6.1.4 - Portadores de outro curso superior e curso técnico de música ou dança.

6.1.4.1 – Na modalidade de Música:

- a) Piano
- b) Teclado
- c-) Guitarra

6.1.5 - Portadores de outro Curso superior com experiência na ETAM.

6.1.6- Portadores de Certificado do Ensino Médio e Curso técnico de música ou dança.

6.1.7 - Portadores de Certificado do Ensino Médio com experiência docente na ETAM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 5 de 11

6.1.8 - Portadores de Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.

7 - DA ATRIBUIÇÃO

7.1 - O Diretor de Escola, no uso de suas atribuições legais realizará, na ETAM "Santa Cecília", a atribuição de classe e/ou aulas remanescentes do processo inicial de atribuição, bem como aquelas previstas no artigo 16, da Resolução SME nº 12/2016, aos professores substitutos, em caráter eventual.

8 – CRONOGRAMA

23/01/2017 - Afixação da Classificação do Resultado Final

24/01/2017 e 25/01/2017 – Prazo de Recurso

27 /01/2017 - Atribuição de classes e/ou salas: às 08:00 horas na ETAM "Santa Cecília"

Taquaritinga, 10 de janeiro de 2017.

Sirlei Ap. Machado de Oliveira

Supervisora de Ensino

ANEXO I REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1- PROFESSOR DE MÚSICA:

1.1- Licenciatura Plena em Música;

1.2 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso Técnico em música (piano ou teclado);

1.3 - Licenciatura em outro curso superior e Curso Técnico em Música (piano ou teclado);

1.4 - Certificado do Ensino Médio e Curso Técnico em Música (piano ou teclado);

1.5 - Certificado do Ensino Médio com experiência docente na ETAM "Santa Cecília";

1.6 - Portadores de registro na Ordem dos Músicos do Brasil.

2 - PROFESSOR DE DANÇA:

2.1 - Licenciatura Plena em Dança;

2.2 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso

Técnico em Dança;

2.3 - Licenciatura em outro Curso Superior e Curso Técnico em Dança;

2.4 - Certificado do Ensino Médio e Curso Técnico em Dança;

2.5 - Certificado do Ensino Médio com experiência docente na ETAM. "Santa Cecília".

Código Localizador: DL1M4+B5

EDITAL ETAM Nº 02/2017

*PROCESSO DE ESCOLHA PARA
A FUNÇÃO DE VICE DIRETOR E
COORDENADOR PEDAGÓGICO
NA ETAM "SANTA CECÍLIA"*

A ETAM "SANTA CECÍLIA" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de VICE DIRETOR e COORDENADOR PEDAGÓGICO nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da ETAM "Santa Cecília";

III – Ser docente efetivo municipal, classificado na ETAM "Santa Cecília" e que pretenda ser Vice-Diretor de Escola ou Coordenador Pedagógico;

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência na ETAM "Santa Cecília";

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Vice-Diretor de Escola poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar, da rede municipal de ensino.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I-prova de títulos, análise curricular e análise dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 6 de 11

documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	26 a 28/02/2017	7h às 13h	ETAM "Santa Cecília
Prova de títulos e análise curricular	26 a 28/02/2017	7h às 13h	ETAM "Santa Cecília
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	30/02/2017	14h	
ETAM "Santa Cecília			
Classificação Final	31/02/2017	8h	ETAM "Santa Cecília
Atribuição	31/02/2017	14 h	ETAM "Santa Cecília"
Designação e Início do Exercício	01/02/2017	-	-

Taquaritinga, 10 de Janeiro de 2017.

Sirlei Ap. Machado de Oliveira

Supervisora de Ensino

Código Localizador: Z5VLEVUU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 7 de 11

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2016 e Homologação publicada no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer na diretoria legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga no período de 23 a 25 de janeiro de 2017, com todos os documentos da relação anexa, a fim de após procedida análise dos documentos, ser admitida para o cargo de Técnico Legislativo (1.ª Classificada), conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Em se tratando da necessidade, a posse e atribuição será no dia 1.º de fevereiro de 2017, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Taquaritinga, situada na Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156, Centro, Taquaritinga-SP.

Não apresentando a documentação exigida e/ou não atendendo a convocação para posse nos prazos estipulados, decairá do direito à vaga.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro
- Presidente da Câmara -
Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -
Ilma. Senhora

ADRIANA HELENA CATOJO PIRES,

Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1.203 - Vila Monteiro - CEP 13560-291

SÃO CARLOS - SP

DOCUMENTOS PARA REGISTRO (Cargo Efetivo)

Atestado Médico de Sanidade Mental e Atestado de Saúde Física/Ocupacional

(conf. item 2.4.8. do Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016):

Procurar: DR. VICENTE JOSÉ PARISE NETO (por conta da Câmara)

Local de Atendimento: Sindicato Rural de Taquaritinga
Rua da República, nº 1.197

Telefone: (16) 3252-2175 e 3253-3330

Atendimento Específico: de 23 a 25/01/2017 | Das: 08h00 às 09h30

Antecedentes Criminais:

- Delegacia - (comprar impresso em papelaria, preencher em Despachante).

- INTERNET – <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

<http://www.dpf.gov.br/>

CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira Profissional - Cópia da página da foto e do verso com data da expedição
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro)
- Cópia de Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- Cópia do Diploma do Nível Universitário na área do cargo que prestou o concurso (conf. Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016)
- Carteira de inscrição na OAB (cargo de Procurador do Legislativo)
- Carteira de Inscrição no CRC (cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 8 de 11

Tesoureiro)

- Registro Profissional - MTB (cargo de Jornalista)
- Cópia de comprovante de endereço (recibo de luz ou telefone)
- Cópia do Certificado de Reservista (homem)
- Termo de Responsabilidade (modelo anexo)
- Nº do Telefone. (residencial e celular)
- Do cartório distribuidor: Certidão Negativa Criminal (Fórum da Comarca em que reside)
- Preenchimento do Prontuário do Servidor (letra legível)
- 01 Foto ¾ (recente)

Código Localizador: TX1MFMHU

CONVOCAÇÃO

Conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2016, Homologação publicada no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer na diretoria legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga no período de 23 a 25 de janeiro de 2017, com todos os documentos da relação anexa, a fim de após procedida análise dos documentos, ser admitido para o cargo de Procurador do Legislativo (1.º Classificado), conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Em se tratando da necessidade, a posse e atribuição será no dia 1.º de fevereiro de 2017, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Taquaritinga, situada na Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156, Centro, Taquaritinga-SP.

Não apresentando a documentação exigida e/ou não atendendo a convocação para posse nos prazos estipulados, decairá do direito à vaga.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente da Câmara -

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Ilmo. Senhor

GABRIEL JORDÃO DE FARIA,

Rua Cerqueira Cesar, n.º 832 - Centro - CEP 14010-130

RIBEIRÃO PRETO - SP

DOCUMENTOS PARA REGISTRO (Cargo Efetivo)

Atestado Médico de Sanidade Mental e Atestado de Saúde Física/Ocupacional

(conf. item 2.4.8. do Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016):

Procurar: DR. VICENTE JOSÉ PARISE NETO (por conta da Câmara)

Local de Atendimento: Sindicato Rural de Taquaritinga

Rua da República, nº 1.197

Telefone: (16) 3252-2175 e 3253-3330

Atendimento Específico: de 23 a 25/01/2017 | Das: 08h00 às 09h30

Antecedentes Criminais:

- Delegacia - (comprar impresso em papelaria, preencher em Despachante).

- INTERNET – <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

<http://www.dpf.gov.br/>

CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira Profissional - Cópia da página da foto e do verso com data da expedição
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia do RG e CPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 9 de 11

- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro)
- Cópia de Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- Cópia do Diploma do Nível Universitário na área do cargo que prestou o concurso (conf. Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016)
- Carteira de inscrição na OAB (cargo de Procurador do Legislativo)
- Carteira de Inscrição no CRC (cargo de Tesoureiro)
- Registro Profissional - MTB (cargo de Jornalista)
- Cópia de comprovante de endereço (recibo de luz ou telefone)
- Cópia do Certificado de Reservista (homem)
- Termo de Responsabilidade (modelo anexo)
- Nº do Telefone. (residencial e celular)
- Do cartório distribuidor: Certidão Negativa Criminal (Fórum da Comarca em que reside)
- Preenchimento do Prontuário do Servidor (letra legível)
- 01 Foto ¾ (recente)

Código Localizador: GGZKNHT4

CONVOCAÇÃO

Conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2016, Homologação publicada no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer na diretoria legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga no período de 23 a 25 de janeiro de 2017, com todos os documentos da relação anexa, a fim de após procedida análise dos documentos, ser admitido para o cargo de Tesoureiro (1.º Classificado), conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, para

uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Em se tratando da necessidade, a posse e atribuição será no dia 1.º de fevereiro de 2017, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Taquaritinga, situada na Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156, Centro, Taquaritinga-SP.

Não apresentando a documentação exigida e/ou não atendendo a convocação para posse nos prazos estipulados, decairá do direito à vaga.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente da Câmara -

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Ilmo. Senhor

LUCAS PEREIRA DA SILVA,

Rua Inocêncio de Paula Eduardo, n.º 30 - Centro -
CEP 15920-000

VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

DOCUMENTOS PARA REGISTRO (Cargo Efetivo)

Atestado Médico de Sanidade Mental e Atestado de Saúde Física/Ocupacional

(conf. item 2.4.8. do Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016):

Procurar: DR. VICENTE JOSÉ PARISE NETO (por conta da Câmara)

Local de Atendimento: Sindicato Rural de Taquaritinga
Rua da República, nº 1.197

Telefone: (16) 3252-2175 e 3253-3330

Atendimento Específico: de 23 a 25/01/2017 | Das:
08h00 às 09h30

Antecedentes Criminais:

- Delegacia - (comprar impresso em papelaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 10 de 11

preencher em Despachante).

- INTERNET – <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

<http://www.dpf.gov.br/>

CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira Profissional - Cópia da página da foto e do verso com data da expedição
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
 - Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro)
 - Cópia de Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- Cópia do Diploma do Nível Universitário na área do cargo que prestou o concurso (conf. Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016)
- Carteira de inscrição na OAB (cargo de Procurador do Legislativo)
- Carteira de Inscrição no CRC (cargo de Tesoureiro)
- Registro Profissional - MTB (cargo de Jornalista)
- Cópia de comprovante de endereço (recibo de luz ou telefone)
- Cópia do Certificado de Reservista (homem)
- Termo de Responsabilidade (modelo anexo)
- Nº do Telefone. (residencial e celular)
- Do cartório distribuidor: Certidão Negativa Criminal (Fórum da Comarca em que reside)
- Preenchimento do Prontuário do Servidor (letra legível)
- 01 Foto ¾ (recente)

Código Localizador: T/IDY88B

CONVOCAÇÃO

Conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2016, Homologação publicada no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer na diretoria legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga no período de 23 a 25 de janeiro de 2017, com todos os documentos da relação anexa, a fim de após procedida análise dos documentos, ser admitido para o cargo de Jornalista (1.º Classificado), conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Em se tratando da necessidade, a posse e atribuição será no dia 1.º de fevereiro de 2017, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Taquaritinga, situada na Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156, Centro, Taquaritinga-SP.

Não apresentando a documentação exigida e/ou não atendendo a convocação para posse nos prazos estipulados, decairá do direito à vaga.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 13 de janeiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente da Câmara -

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Ilmo. Senhor

NILTON CESAR MORSELLI,

Rua Campos Sales, n.º 823 APTO. 12A - Centro - CEP 15900-000

TAQUARITINGA-SP

DOCUMENTOS PARA REGISTRO (Cargo Efetivo)

Atestado Médico de Sanidade Mental e Atestado de Saúde Física/Ocupacional

(conf. item 2.4.8. do Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 234

Página 11 de 11

Procurar: DR. VICENTE JOSÉ PARISE NETO (por conta da Câmara)

Local de Atendimento: Sindicato Rural de Taquaritinga

Rua da República, nº 1.197

Telefone: (16) 3252-2175 e 3253-3330

Atendimento Específico: de 23 a 25/01/2017 | Das: 08h00 às 09h30

Antecedentes Criminais:

- Delegacia - (comprar impresso em papelaria, preencher em Despachante).

- INTERNET – <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

<http://www.dpf.gov.br/>

- Termo de Responsabilidade (modelo anexo)
- Nº do Telefone. (residencial e celular)
- Do cartório distribuidor: Certidão Negativa Criminal (Fórum da Comarca em que reside)
- Preenchimento do Prontuário do Servidor (letra legível)
- 01 Foto ¾ (recente)

Código Localizador: SXENUZB+

CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira Profissional - Cópia da página da foto e do verso com data da expedição
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro)
- Cópia de Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- Cópia do Diploma do Nível Universitário na área do cargo que prestou o concurso (conf. Edital de Abertura - Concurso Público n.º 001/2016)
- Carteira de inscrição na OAB (cargo de Procurador do Legislativo)
- Carteira de Inscrição no CRC (cargo de Tesoureiro)
- Registro Profissional - MTB (cargo de Jornalista)
- Cópia de comprovante de endereço (recibo de luz ou telefone)
- Cópia do Certificado de Reservista (homem)